GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7041

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 6858 de 01/03/2019 que formaliza cessão/disposição de empregado;
- O item 5.5 da Norma de Procedimentos "Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG" aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019;

RESOLVE:

- Prorrogar, pelo período de um ano, a contar de 01/03/2020, a cessão/disposição do empregado **MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE**, Técnico Superior Especializado, para Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG).

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 01/03/2020.

Belo Horizonte, 13 março de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Presidente(a)**, em 16/03/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12333590** e o código CRC **CB8563A3**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000235/2020-02 SEI nº 12333590